



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França -PRB*


Presidente

①


PROJETO DE LEI Nº. /2017

“Institui no Município de Belém a semana de prevenção e combate a depressão, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Belém a semana de prevenção e combate a depressão, tendo o objetivo de :

- I-** Estimular a reflexão em torno deste grave problema de saúde;
- II-** Combater o preconceito a cerca da depressão;
- III-** Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

Parágrafo Único: A semana que trata no "caput" deste artigo será realizada anualmente, na segunda semana do mês de Abril, tendo início no dia 07 de Abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA); Salão Plenário Lameira Bittencourt, 29 de maio de 2017



VEREADOR FRANÇA- PRB



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França- PRB

JUSTIFICATIVA

A depressão é uma doença que ataca tão sorrateiramente, pessoas de todas as idades e condições sociais em todo o país, esta doença traz um grande sofrimento mental afetando a capacidade das pessoas que sofrem com essa doença de realizar as atividades do dia-a-dia, mesmo até as mais simples.

O que ainda é ignorado por muitos é que a depressão pode ser prevenida e tratada, pois quando se tem o conhecimento do que seja a depressão e de como ela atua, pode ajudar a reduzir consideravelmente os mitos e preconceitos que cercam a doença

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a “depressão maior”, que é um dos tipos de depressão, como uma das mais sofridas doenças no mundo, sendo um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares, câncer entre outros. Há outros tipos de depressão com as seguintes denominações: pós-parto, crônica, atípica, entre outras, as quais também merecem atenção por atingirem parte da população, que muitas vezes desconhece a doença.

A instituição da semana de prevenção e combate à depressão permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito presente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença; bem como, poderá orientar pessoas que se encontram nessa situação ou que conhecem alguém que sofra desse mal, haja vista que a depressão é a segunda principal causa de morte entre pessoas de 15 a 29 anos de idade.

Diante do exposto, requeiro apoio dos nobres pares deste parlamento para aprovação desta lei.